

matrícula

58053

ficha

1

São Paulo, 15. DEZ. 1987

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua GUARARAPES nº 669, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 13 m de frente, por 35 m da frente aos fundos de ambos os lados e 15,90 m nos fundos, com a área de 505,75 m², confrontando do lado direito visto do imóvel com o prédio nº 665, do lado esquerdo com o prédio nº 691 e nos fundos com os prédios ns. 97, 101 e 115 da rua Eleutério Prado (Contribuinte 080.010.0003-6).

Proprietários: CUSTÓDIO INÁCIO ALVES GUIMARÃES (RG 847.145), ferroviário aposentado, e s/m. EDUARDINA DA SILVA LETTE GUIMARÃES (RG 11.373.127), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Guararapes nº 669 (CPF 057.509.898-87).

Registro anterior: Transcrição 61.520 de 11 de março de 1965 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 15. DEZ. 1987

Pela escritura de 16 de junho de 1987 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 677, fls. 496), os proprietários doaram o imóvel ao qual foi atribuído o valor de Cz\$309.378,00 a CUSTÓDIO GUIMARÃES FILHO (RG 1.214.313), funcionário público federal, e s/m. DULCE ARAÚJO GUIMARÃES, (RG 3.819.700), professora, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Guararapes nº 669 (CPF 003.094.438-49) e JOSÉ GUIMARÃES (RG 1.687.258 e CPF 028.029.968-00), funcionário público federal, e s/m. MARIA EMILIANA DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES (RG 3.076.139 e CPF 476.022.018-68), funcionária pública municipal, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados à Rua Amilcar Barbuy nº 174, todos brasileiros, do miciliados nesta Capital, tendo os donatários aceitado a doação.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 2 em 15. DEZ. 1987

Pela escritura referida no R. 1, os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel avaliado em Cz\$309.378,00, constando que por morte de um dos usufrutuários, a sua parte acrescerá à do sobrevivente.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

(continua no verso)

58053

>

matrícula

58053

ficha

1

verso

Av.3 em 13 de dezembro de 2005
(prenotação nº 293.357 de 11 de novembro de 2005)

CANCELAMENTO DO USUFRUTO

A requerimento datado de 8 de novembro de 2005, fica **cancelado o usufruto** objeto do R.2, em virtude do falecimento dos usufrutuários, ocorrido em 2 de fevereiro de 1988 e 24 de setembro de 2003, conforme certidões de óbito extraídas dos assentos nº 32.228 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, e nº 8.536 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º subdistrito, Cambuci, respectivamente, ambos desta Capital. (Valor venal proporcional R\$77.755,00).

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.4 em 13 de dezembro de 2005
(prenotação nº 293.357 de 11 de novembro de 2005)

OBITO

Do requerimento mencionado na Av.3, consta que Dulce Araújo Guimarães faleceu em 16 de abril de 2003, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 87.777, Lº C-112, fls. 247 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º subdistrito, Saúde, desta Capital.

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.5 em 13 de dezembro de 2005
(prenotação nº 293.357 de 11 de novembro de 2005)

CASAMENTO

Do requerimento mencionado na Av.3, consta que CUSTÓDIO GUIMARÃES FILHO, no estado civil de viúvo, casou-se em 26 de junho de 2004, no regime da separação obrigatória de bens nos termos do art. 1.641, II, do Código Civil, com LOURDES APARECIDA ARAUJO GUIMARÃES, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 358, de 22.07.2004, do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º subdistrito, Perdizes, desta Capital.

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

(continua na ficha 2)

matrícula

58053

ficha

2

Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

Av.6 em 19 de dezembro de 2005

(prenotação nº 294.119 de 9 de dezembro de 2005)

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta que DULCE ARAUJO GUIMARÃES era inscrita no CPF sob nº 151.291.548-35.

A escrevente autorizada:


Marta Regina Costa

* * *

R.7 em 19 de dezembro de 2005

(prenotação nº 294.119 de 9 de dezembro de 2005)

PARTILHA

Conforme formal de partilha expedido em 3 de março de 2004, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro Central, desta Capital, nos autos de inventário (proc.000.03.054302-9) dos bens deixados por DULCE ARAUJO GUIMARÃES (cujo falecimento ocorreu em 16 de abril de 2003), a **metade ideal** do imóvel (avaliada em R\$101.591,50) **coube em partilha** ao viúvo-meeiro CUSTÓDIO GUIMARÃES FILHO, já qualificado, domiciliado nesta Capital, à Rua Cardoso de Almeida nº 1.165, aptº 14. (Valor venal proporcional R\$116.632,50)

A escrevente autorizada:


Marta Regina Costa

* * *

R.8 em 19 de dezembro de 2005

(prenotação nº 294.121 de 9 de dezembro de 2005)

PARTILHA

Conforme carta de adjudicação expedida em 13 de fevereiro de 1998, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV-Lapa, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 1600/95) dos bens deixados por JOSE GUIMARÃES (cujo falecimento ocorreu em 18 de junho de 1995), a **metade ideal** do imóvel (avaliada em R\$46.262,00) foi **partilhada** na proporção de: **50%** a viúva-meeira MARIA EMILIANA DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES, professora universitária, já qualificada, e **50%** ao herdeiro JOSE DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES (RG 32.223.425-6 e CPF 213.268.848-67), brasileiro, menor, nascido em 31.10.1979, solteiro, estudante, domiciliado nesta Capital, à Rua Amilcar Barbuy nº 174 (Valor venal proporcional R\$116.632,50)

A escrevente autorizada:


Marta Regina Costa

* * *